

Art. 1º Designar ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA, matrícula 256.620-6, Assessor Especial, como substituta eventual do cargo de Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, na vacância, licenças, afastamentos, férias, demais ausências, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme processo 00150-00006222/2024-99.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 563, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores ANTONIO LUCAS FIGUEREDO BARGCHUMA - Matrícula nº 02598132, Gestor em Pol Publ e Gestao Governamental, JOSE WELTON DIAS DA SILVA - Matrícula nº 02598957, Gerente, e DANNIEL ALENCAR GOMES - matrícula nº 02599015, Assessor, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "CIRCUITO DE CULTURAS POPULARES", celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00005710/2024-89.

Art. 2º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 464, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e o que consta do Processo SEI nº 00367-00000452/2023-46, resolve:

Art. 1º Designar UELITON RAMOS FERREIRA, matrícula 277-421-6, e MÁRCIO SILVA MENDES, matrícula 0104251-3, para atuarem como representantes titular e substituto, respectivamente, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes), para o acompanhamento das atividades inerentes à AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PÚBLICO Nº 03/2023, celebrada entre o Distrito Federal, por meio da Sedes e da Administração Regional da Fercal - RA XXXI, Autorizantes, e Votorantim Cimentos S.A e Ciplan Cimento Planalto S/A, Autorizatários, cujo objeto consiste na autorização de uso não onerosa da área de aproximadamente 40m², localizada no CRAS da Fercal, com o intuito de realizar a instalação de estação de monitoramento de qualidade do ar.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 468, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00019380/2024-16, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade ao servidor LUCAS PRADO LIMA, matrícula 02801647, dependente ANTÔNIA GUIMARÃES LIMA, nascida em 15 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 469, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Portaria Sedes nº 03,

de 22 de fevereiro de 2024, no art. 51 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00011523/2018-01, resolve:

Art. 1º Converter a declaração de vacância, publicada no DODF nº 140, de 25 de julho de 2018, pág. 19, na Portaria nº 197, de 20 de julho de 2018, em exoneração, de FILIPE SILVA DOS SANTOS, matrícula 1891294, ocupante do cargo Técnico em Assistência Social – Agente Social, Segunda Classe, Padrão IV, da Carreira Pública de Assistência Social, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar 18 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 74, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar CARLOS BERNARDO TAVARES BOMTEMPO da função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS.

Art. 2º Designar JOÃO DALDEGAN SOBRINHO para exercer a função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS.

Art. 3º Dispensar MARCOS IRINEU PUFAL da função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS.

Art. 4º Designar DANIEL ANTUNES DALDEGAN para exercer a função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUTEMBERG GOMES

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 208, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso I do artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta no Processo SEI nº 00197-00002384/2024-54, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico de Gestão de Riscos, com o objetivo de efetivar o Gerenciamento de Riscos na Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa).

Art. 2º Designar os servidores Dennis Monteiro de Barros Q. do Valle, matrícula nº 182.166-0 (CIC) para coordenar as atividades do Grupo Técnico, tendo como suplente o servidor Vitor Rodrigues Lima dos Santos, matrícula nº 182.184-9 (CIC).

Art. 3º Designar os seguintes servidores como membros representantes das Superintendências da Adasa:

CASSIA HELENA SUARES VAN DEN BEUSCH, matrícula nº 265.253-6 (SEF)

CLÉSIO GOMES DE ARAUJO, matrícula nº 264.643-9 (SRS)

MAGDA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 266.964-1 (SRH)

MARLA CECILIA R. CANEDO DE AMORIM, matrícula nº 264.528-9 (SRH)

RAPHAEL DE MOURA CINTRA, matrícula nº 266.968-4 (SRH)

JEFERSON DA COSTA, matrícula nº 270.402-1 (SDU)

FABIANA FERNANDES XAVIER, matrícula nº 270.096-4 (SPE)

ROSA ALICE NUNES LIMA, matrícula nº 278.866-7 (SPE)

VINICIUS GARCIA ROCHA, matrícula nº 284.267-X (SAE)

ANDRÉ XAVIER E SILVA CHAVES, matrícula nº 284.137-1 (SAF)

Art. 4º O presente Grupo Técnico deverá se reportar ao Subcomitê Interno de Governança da Adasa – SubCIG, criado pela Portaria Adasa nº 46/2020, de 22 de abril de 2020.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 70/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 209, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no Processo SEI nº 00197-00001642/2024-42, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WILLIAM VICTOR DA SILVA, matrícula nº 284.402-8, como Executor do Contrato; LEONARDO MATOS DE SOUZA, matrícula nº 182.196-2, como Fiscal Requisitante; ANDERSON LUIZ PORTO COSTA, matrícula nº 266.958-7, como Fiscal Técnico; e WEBER ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 266.960-9, Fiscal